

DISTRATO DO CONTRATO DE PARCERIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA DE APRENDIZAGEM (GESTÃO EDUCACIONAL)

Parceiro 1 **REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO-RENAPSI**, entidade privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº **37.381.902/0001-25**, com endereço na Q SCS Quadra 6 Bloco A Lote 157 nº157 Edifício Bandeirantes Sala 501 a 504 e 601 a 607 – Asa Sul - CEP: 70.300-910, na cidade de Brasília - DF, neste ato representada por sua procuradora, Sra. **PATRÍCIA MORAES COELHO LUCENA DE CASTRO**, CPF nº **827.923.481-00**, doravante denominada **RENAPSI** ou ENTIDADE DE FORMAÇÃO TEÓRICA.

Parceiro 2 **IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº **19.324.171/0008-70**, com filial na Rua Anápolis, Qd.28, Lt.09-A, Sala 03, Centro, Uruaçu-GO, CEP: 76.400-000, neste ato representada por seu procurador, Sr. **ANDRÉ FONSECA LEME**, CPF nº: **170.725.418-45**, doravante denominada **IMED - URUAÇU**, ou UNIDADE CONCEDENTE DE APRENDIZAGEM PRÁTICA.

Pelo presente instrumento, os PARCEIROS acima identificados,

Considerando que, em 1º de junho de 2022, as Partes celebraram o Contrato de Prestação de Serviço de Formação Teórica Profissional de Jovem Aprendiz (o "CONTRATO"), para fins de dar suporte às atividades de gestão desenvolvidas pelo IMED junto ao Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN), com a possibilidade de encerramento antecipado sem a incidência de multa ou indenização, nos termos da sua cláusula "6.2"

CONSIDERANDO que o atual contrato entre os PARCEIROS abrange somente a formação teórica do jovem aprendiz; e

CONSIDERANDO o que determina a Cláusula 6.2 do contrato de parceria assinado,

Resolvem celebrar o presente distrato do contrato de parceria, conforme as condições que adiante seguem:

- 1) Rescindir, de comum acordo, o Contrato de Parceria de Gestão Educacional;
- 2) Os aprendizes atualmente ativos serão remanejados para a instituição desejada pela empresa contratante, para conclusão do módulo em andamento;
- 3) Não haverá novas substituições de jovens aprendizes pela RENAPSI; e
- 4) A EMPRESA se responsabiliza por comunicar à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRTE) sobre a substituição da entidade formadora.

- 5) A RENAPSI fica obrigada ao cumprimento integral de suas obrigações contratuais até o encerramento definitivo do contrato, que ocorrerá em 02.07.2025 às 07h.

E, por assim estar justo e acertado, os PARCEIROS assinam eletronicamente o presente instrumento, com a participação das testemunhas abaixo qualificadas, constituindo ato jurídico perfeito e representando o livre exercício da vontade das partes.

12 de junho de 2025

Patricia Moraes Coelho Lucena

Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção
Social e Integração – RENAPSI

André Fonseca Leme

Imed - Instituto de Medicina, Estudos e
Desenvolvimento (IMED – URUAÇÚ)

Testemunha RENAPSI

Testemunha EMPRESA

Nome: **Uilton da Silva Tiradentes**

CPF: **790.323.381-53**

Nome: **Gabriela Aparecida Ferreira Catarino**

CPF: **464.245.608-23**

IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO - DISTRATO DO CONTRATO DE PARCERIA GE_Conclusão do módulo.pdf

Documento número #145a2542-887a-4735-b2af-81dcc7158888

Hash do documento original (SHA256): eaaebea55e5b7adaaae2fc9ab06ea51987a8b264b5d488f1207fe61eaf756f1f

Assinaturas



André Fonseca Leme

CPF: 275.226.198-58

Assinou como contratante em 26 jun 2025 às 19:26:34



Gabriela Aparecida Ferreira Catarino

CPF: 464.245.608-23

Assinou como testemunha em 23 jun 2025 às 10:51:05



Patricia Moraes Coelho Lucena de Castro

CPF: 827.923.481-00

Assinou como contratada em 25 jun 2025 às 06:16:01



Uilton da Silva Tiradentes

CPF: 790.323.381-53

Assinou como testemunha em 23 jun 2025 às 10:50:00

Log

23 jun 2025, 10:42:31	Operador com email leyliane.silva@renapsi.org.br na Conta 34fbc5ee-333d-4aec-8cf7-4fc41baa1398 criou este documento número 145a2542-887a-4735-b2af-81dcc7158888. Data limite para assinatura do documento: 23 de julho de 2025 (10:38). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
23 jun 2025, 10:42:33	Operador com email leyliane.silva@renapsi.org.br na Conta 34fbc5ee-333d-4aec-8cf7-4fc41baa1398 adicionou à Lista de Assinatura: andre.leme@lemelaw.com.br para assinar como contratante, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo André Fonseca Leme e CPF 275.226.198-58.

23 jun 2025, 10:42:34	Operador com email leyliane.silva@renapsi.org.br na Conta 34fbc5ee-333d-4aec-8cf7-4fc41baa1398 adicionou à Lista de Assinatura: administrativo@lemelaw.com.br para assinar como testemunha, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Gabriela Aparecida Ferreira Catarino e CPF 464.245.608-23.
23 jun 2025, 10:42:34	Operador com email leyliane.silva@renapsi.org.br na Conta 34fbc5ee-333d-4aec-8cf7-4fc41baa1398 adicionou à Lista de Assinatura: patricia.lucena@renapsi.org.br para assinar como contratada, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Patricia Moraes Coelho Lucena de Castro e CPF 827.923.481-00.
23 jun 2025, 10:42:34	Operador com email leyliane.silva@renapsi.org.br na Conta 34fbc5ee-333d-4aec-8cf7-4fc41baa1398 adicionou à Lista de Assinatura: uilton.tiradentes@renapsi.org.br para assinar como testemunha, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Uilton da Silva Tiradentes e CPF 790.323.381-53.
23 jun 2025, 10:50:01	Uilton da Silva Tiradentes assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail uilton.tiradentes@renapsi.org.br. CPF informado: 790.323.381-53. IP: 201.16.250.201. Componente de assinatura versão 1.1247.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
23 jun 2025, 10:51:06	Gabriela Aparecida Ferreira Catarino assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail administrativo@lemelaw.com.br. CPF informado: 464.245.608-23. IP: 177.92.64.130. Componente de assinatura versão 1.1247.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
25 jun 2025, 06:16:01	Patricia Moraes Coelho Lucena de Castro assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail patricia.lucena@renapsi.org.br. CPF informado: 827.923.481-00. IP: 177.69.230.172. Componente de assinatura versão 1.1248.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
26 jun 2025, 19:26:34	André Fonseca Leme assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail andre.leme@lemelaw.com.br. CPF informado: 275.226.198-58. IP: 177.92.64.130. Componente de assinatura versão 1.1252.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
26 jun 2025, 19:26:34	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 145a2542-887a-4735-b2af-81dcc7158888.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 145a2542-887a-4735-b2af-81dcc7158888, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.